



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal do Carmo
GABINETE DO PREFEITO
Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 140/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar Portaria 259/2019, publicada em 14/11/2018, no Jornal Tribuna Serrana, edição 1155, pág. 3.

Art. 2º - Nomear, como membro da Comissão de Sindicância, para apurar irregularidades, conforme determina o art. 246, Lei Complementar nº 05 de 01 de setembro de 2008.

- Rachel Pires Habib – PRESIDENTE;
- Flavio Eduardo Guerrero Almeida – MEMBRO;
- Jalmir Abreu da Silva – MEMBRO.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação e produzirá seus efeitos retroativos ao dia 04/05/2019.

Publique-se e cumpra-se, fazendo os registros e anotações necessárias.

Prefeitura Municipal de Carmo.
13 DE MAIO DE 2019

PAULO CESAR GONÇALVES LADEIRA
Prefeito Municipal

Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO

Portaria Nº 140 de 13/05/19

PUBLICADO em 15/05/19, no

Jornal Tribuna Serrana, pág. 3

Edição nº 1213